



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº. 50/2017, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO RIO DE
JANEIRO E A EMPRESA RADANI
CONSTRUCAO, REFORMA E
MANUTENCAO LTDA - ME.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, CNPJ nº 10.952.708/0001-04, sediado a Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. **RAFAEL BARRETO ALMADA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 122552193 Detran/RJ e CPF nº. 054.411.957-62 e a Empresa **RADANI CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO LTDA - ME**, CNPJ/MF nº **12.937.415/0001-75**, estabelecida na Rua Luíza de Oliveira, 56/201, Bairro Nova Era – Juiz de Fora - MG – CEP: 36.087-200, Tel (32) 3223-5035/8802-0041, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LECY DIOGO DE SOUZA SILVA**, CPF. nº 412.613.217-15 e RG nº 413423/Ministério de Defesa/MG, residente e domiciliada na rua Luíza de Oliveira, 56/201, Bairro Nova Era, CEP 36.087-200, celebram o presente Termo de Apostilamento, decorrente do **RDC 03/2017**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo nº 23270.001311/2017-68** observadas as disposições da Lei Nº 12.462/2011, Decreto 7.581/2011, que foi alterado pelos Decretos nº 8.080/2013 e 8.251/2014, Decreto 7.983/2013 e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes e legislação correlata, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 50/2017, quanto ao número do contrato descrito no item 1.1 da Cláusula Primeira.

1.2. Onde se lê:

1.1 É objeto do Contrato nº 05/2017 a contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma do telhado (colocação de subcobertura, calhas e substituição de forro) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

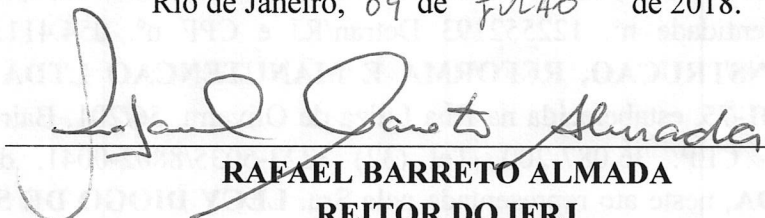
1.3. Leia-se

1.1 É objeto do Contrato nº 50/2017 a contratação de empresa de engenharia especializada para Reforma do telhado (colocação de subcobertura, calhas e substituição de forro) do Campus Engenheiro Paulo de Frontin, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária à execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas, desde que não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2018.



RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ